Cálculo de Reajuste Anual do Transporte Coletivo

Regras Contratuais

Contrato 18408/08 – Expresso Maringá

Contrato 18409/08 - CS Brasil

Contrato 23228/10 – Sans Peña

Cláusula 33 - A variação dos preços dos insumos e salários que compõem os custos de prestação dos serviços deverá ser reajustada anualmente

$$RC = (0.43 \times p + 0.28 \times c + 0.29 \times i) \times 100$$



Variações de Custos

ITEM	2017	2018	VAR %
Salário	R\$ 2.919,92	R\$ 3.036,72	4,00 %
Diesel	R\$ 2,767	R\$ 3,281	18,58 %
Inflação	-	-	2,36 %

⁺ custos operacionais

⁻ desonerações fiscais



7,1%

 $^{R\$}$ 4,10 \rightarrow $^{R\$}$ 4,39

tarifa técnica



Dados Operacionais (média mensal)

2016 389 ônibus
2.916.083 km
7.474.873 passageiros

 $\frac{2017}{393}$ ônibus $\uparrow_{1\%}$ $\frac{3.127.856}{7.161.380}$ passageiros $\downarrow_{5\%}$



58%

pagantes

4.149.845

7.161.380 pass

13%

950.346 bilhete único

24%

1.698.907

vale transporte

14%

1.010.046

dinheiro

7%

490.546

estudantes

3%

227.902 deficiente

17%

22%

1.191.522

idoso

1.624.423

integração

42%

isentos



Arrecadação 2017 (média mensal)

24%

R\$ 3.896.418

bilhete único

44%

R\$ 6.965.518

vale transporte

26%

R\$ 4.141.186

dinheiro

6%

R\$ 1.005.618

estudantes

R\$ 16.008.742



Tarifa 2018

Tarifa Base

2,05

4,10

4,10

4,70

6%

estudantes

bilhete único

24%

26% dinheiro

vale transporte

44%

Tarifa Técnica

4,39

Não haverá reajuste para:

- -Usuários do passe comum (bilhete único e pagamento em dinheiro)
- -Desempregados, autônomos, empregados domésticos
- Estudantes

- Trabalhadores beneficiários do Vale Transporte com salário de até R\$ 3.006,67

